

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018**

Convênio: FINEP Centro de Referências em Radiocomunicações  
Objeto: Aquisição de Licença de Software Matlab com a utilização de verba vinculada ao Convênio FINEP 01.14.0231.00. Total de itens solicitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24 XXI, Lei 8.666/93. Valor R\$ 62.237,30 (sessenta e dois mil duzentos e trinta sete reais e trinta centavos) Empresa Contratada: Opencadd Advanced Technology Comércio e Serviços Ltda CNPJ 60.455.193/0001-05

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE****AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2018**

A Comissão de Seleção Pública da Fiotec, torna público o aviso de Seleção Pública, conforme Decreto 8.241/14, objeto: contratação de empresa especializada para serviços de streaming de vídeo/broadcast para youtube, transmissão do ciclo de debates. Data 17/09/2018. O instrumento convocatório encontra-se disponível a partir do dia 10/09/2018 para consulta e retirada no site: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) ou no site do BB [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) (728171). Tel. (021) 2209-2600, ramal 2288.

EDUARDO BACELLAR

Pela Comissão de Seleção Pública

**FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ****AVISO DE SORTEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/18-FUPEF**

A FUPEF avisa aos as empresas licitantes empatadas no Edital PE n. 44/18 a comparecerem no dia 12/09/18 as 14h:00 na sede da FUPEF, situada na Rua Almirante Tamandaré, 1995 - Juveve Curitiba/PR para realização do Sorteio conforme prevê o art. 45 § 2º da Lei 8.666/93.

FÁBIO MIRANDA BORGES  
Pregoeiro**FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**

A Fundação Ricardo Franco (FRF), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.519.717/0001-70, CONVOCA os representantes do seu Conselho de Instituidores e Doadores, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para participarem das 18ª, 19ª e 20ª Reuniões Extraordinárias, que serão realizadas em conjunto, a serem realizadas no dia 20 de setembro de 2018 (quinta-feira), sendo, a primeira, às 14h00, em 1ª convocação, e às 14h05, em segunda e última convocação, a segunda reunião, às 14h30, em 1ª convocação, e às 14h35, em segunda e última convocação, e a terceira, às 15h00, em 1ª convocação, e às 15h05, em segunda e última convocação. O objeto da primeira reunião é: deliberar a respeito do mandato do atual presidente da FRF, conforme orientação do Ministério Público Estadual; o objeto da segunda reunião é: deliberar sobre a prestação de contas relativa ao exercício de 2017, quanto às suas aprovações; por fim, a última reunião tratará da extinção da FRF. Local das reuniões: Rua Ramon Franco, 26, Urca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22290-290.

WILSON JORGE MONTALVÃO  
Presidente da Fundação**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 940/2018**

EMPRESA: CM Comandos Lineares LTDA - CNPJ nº 52.898.194/0001-98- VALOR: R\$ 3.179,35 OBJETO: Material elétrico e eletrônico PROJETO: 3312 - LAMIR GERAL - AMPARO LEGAL: : Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993 e Art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/2014. SUPERINTENDENTE DA FUNPAR: Profº João da Silva Dias.

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FUJB Nº 22.810-9 - PROC. PAGADOR Nº 20.695-4 - DL FUJB GCA Nº 050/2018. FINEP 0.1.16.0073.00. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Intron Prod. Serv. para Laboratórios Ltda.. CNPJ: 10.732.928/0001-14. Com valor de R\$14.702,72 (quatorze mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos); Biolab Com. de Equip. e Prod. Lab. e Hospitalares EIRELI. CNPJ: 20.585.396/0001-93 com valor de R\$17.479,38 (dezesete mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); Rei-Sol Prod. para Laboratório EIRELI. CNPJ: 07.112.323/0001-16 com valor R\$2.144,80 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). OBJETO: Fornecimento de material de consumo reagentes em geral, item 14, PRAZO: 30 dias. Lei nº 8666/93, Inciso XXI do Art. 24. Data Assinatura: 04/09/2018.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FUJB Nº 22.884-2 - PROC. PAGADOR Nº 20.695-4 - IL FUJB GCA Nº 050/2018. FINEP 0.1.16.0073.00. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Sigma-Aldrich Brasil Ltda., CNPJ: 68.337.658/0001-27. OBJETO: Fornecimento de material de consumo reagentes em geral, com Valor Total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). PRAZO: 60 dias. Lei nº 8666/93, Inciso I do Art. 25. Data Assinatura: 04/09/2018.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FUJB Nº 22.881-8 - PROC. PAGADOR Nº 20.695-4 - FINEP 0.1.16.0073.00 - IL FUJB GCA Nº 049/2018. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: X-1 International. OBJETO: Aquisição de consumo reagentes em geral, com Valor total de R\$51.511,08 (cinquenta e um mil quinhentos e onze reais e oito centavos). PRAZO: 60 dias. Lei nº 8666/93, Inciso I do Art. 25. Data Assinatura: 05/09/2018.

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Cotação de Preço nº 036/2018, Convênio nº 797441/2013 - DSEI/MA

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

Empresa: M. Costa Correiada - CNPJ: 08.088.545/0001-03, Fornecimento de Alimentação (almoço e jantar), valor total de R\$ 21.840,00.

Recife, 6 de setembro de 2018.

MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON  
Superintendente de Administração e Finanças**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Cotação de Preço nº 037/2018, Convênio nº 797438/2013 - DSEI/BA

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

Empresa: Rio Brasa Quiosque - CNPJ: 29.045.649/0001-00, Fornecimento de Alimentação (almoço e jantar), valor total de R\$ 2.240,00.

Recife, 6 de setembro de 2018.

MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON  
Superintendente de Administração e Finanças**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.****EDITAL Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR**

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A - LIQUIGÁS realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas compostas por provas de conhecimentos básicos (para todos os cargos) e provas de conhecimentos específicos (para todos os cargos, exceto de Ajudante de Carga/Descarga I, de Ajudante de Motorista Granel I, de Oficial de Produção I e de Operador(a) de Gás I); de prova discursiva (exclusivamente para o cargo Profissional Júnior - Direito); e de

exame de capacitação física (somente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I). 1.2.1 - Para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista Granel I, Oficial de Produção I e Operador(a) de Gás I as provas de conhecimentos básicos serão de caracteres eliminatório e classificatório. 1.2.2 - Para todos os cargos, exceto os previstos no subitem 1.2.1, as provas de conhecimentos básicos serão de caráter eliminatório e, em caso de empate, classificatório. 1.2.3 - Para todos os cargos, exceto os previstos no subitem 1.2.1, as provas de conhecimentos específicos serão de caracteres eliminatório e classificatório. 1.2.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I) será de caráter eliminatório. 1.2.5 - A prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) será de caracteres eliminatório e classificatório. 1.3 - As cidades onde serão realizadas as provas objetivas, a prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) e as aferições da veracidade da autodeclaração prestada por candidato(as) pretos(as) ou pardos(as) (para todos os cargos) estão definidas no Anexo I e vinculadas obrigatoriamente ao polo de trabalho/localidade. 1.4 - As cidades onde será realizado o exame de capacitação física (somente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I) estão definidas no Anexo I-A, vinculadas obrigatoriamente ao polo de trabalho/localidade. 1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, aferições e exame, estas poderão ser realizadas em outras localidades. 1.5.1 - As eventuais alterações dos locais de realização das provas, aferições e exame, conforme subitens 1.3 e 1.4 deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização dos eventos respectivos. 1.6 - Para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I não serão aceitas candidatas (sexo feminino), uma vez que o exercício de suas funções supera o limite legal de esforço físico para mulheres previsto no artigo 390 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - Os cargos oferecidos, polos de trabalho/localidades, cidades de prova, aferições ou exame, vagas, cadastro esperado, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.

3 - DAS RESERVAS DE VAGAS: 3.1 - Das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD). 3.1.1 - Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015, respeitado o cadastro esperado por cargo/localidade de trabalho, disposto no Anexo I. 3.1.2 - Para se inscrever neste Processo Seletivo Público, na condição de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme definido no subitem 3.1.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. 3.1.3 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, via upload, laudo médico específico para esse fim, conforme subitem 3.1.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular. 3.1.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado nos subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4.1 e 3.1.5 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação. 3.1.4.1 - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá enviar até as 18 horas do dia 01/10/2018 (horário de Brasília), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) imagens legíveis do laudo médico a que se refere o subitem 3.1.2 deste Edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração. 3.1.5 - Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. 3.1.5.1 - O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a LIQUIGÁS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. 3.1.5.2 - O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 3.1.2 deste Edital. Caso seja solicitado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, o(a) candidato(a) deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. 3.1.5.3 - As imagens do laudo médico terão validade somente para este Processo Seletivo Público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação. 3.1.6 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. 3.1.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas e exames, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, aferições,